

PL 3.935/2008

Autor: Senado Federal - Patrícia Saboya

Data da 28/08/2008

Apresentação:

Ementa: Acrescenta arts. 473-A a 473-C à Consolidação das Leis do

Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para regulamentar a licença-paternidade a que se

refere o inciso XIX do art. 7º da Constituição Federal.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho:

Transfira-se ao Plenário a competência para apreciar o Projeto de Lei n. 3.935/2008, porquanto se configurou a hipótese do art. 24, II, g, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Publique-se. Oficie-se.

Regime de tramitação:

Prioridade

Em 06/12/2013